



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00011/2015 da Vereadora Edir Sales (PSD)**

""Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Empresa Jornalística FOLHA DE VILA PRUDENTE, e fixa providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria e Título Salva de Prata à Empresa Jornalística Folha de Vila Prudente, pelos relevantes serviços prestados ao município São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em...Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2015, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).